

TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/MF nº 40.337.136/0001-06

COMUNICADO AO MERCADO

COMUNICAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA

A Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. ("Terra Santa" ou "Companhia") divulga, aos seus acionistas e ao mercado em geral, correspondência recebida no dia 9 de novembro de 2022 pela Gávea Investimentos Ltda.

A Companhia, em cumprimento a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e ao regulamento do Novo Mercado, manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a existência de qualquer informação ou fato relevante envolvendo a Companhia, através da B3, da CVM e do website www.terrasantapa.com.br.

São Paulo, 9 de novembro de 2022.

José Humberto Prata Teodoro Junior Diretor Presidente e de Relações com Investidores



Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2022.

À TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.

Att. Sr. José Humberto Prata Teodoro Junior Diretor de Relações com Investidores ri@terrasantapa.com.br (via e-mail)

REF.: COMUNICADO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE - RESOLUÇÃO CVM № 44/2021

Em atenção ao disposto no Artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **GÁVEA INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.669.128/0001.66, com sede na Av. Ataulfo de Paiva, nº 1.100, 7º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Gávea"), na qualidade de gestora de fundos e carteiras de investimentos ("Fundos") e detendo todos os poderes discricionários relativos à sua gestão, comunica que realizou na presente data as seguintes operações para os Fundos:

- A celebração de contratos derivativos com liquidação financeira (total return swaps) referenciado em ações ordinárias de emissão da TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A. LAND3 ("Companhia" e "Ações Ordinárias") "Instrumentos Derivativos" correspondendo a uma redução de exposição sintética em 212,100 Ações Ordinárias, tendo como consequência a diminuição da exposição sintética total detida através de Instrumentos Derivativos pelos Fundos a patamar inferior a 5% (cinco por cento) do total de Ações Ordinárias emitidas pela Companhia.
- A compra de 212,100 Ações Ordinárias de emissão da Companhia, mantendo a sua participação total detida diretamente através de Ações Ordinárias pelos Fundos a patamar superior a 5% (cinco por cento) e inferior a 10% (dez por cento) do total de Ações Ordinárias emitidas pela Companhia.

Considerando conjuntamente as Ações Ordinárias detidas diretamente e os Instrumentos Derivativos, a exposição total dos Fundos da Gávea em Ações Ordinárias emitidas pela Companhia não foi alterada, da forma como segue:



TIPO DE INSTRUMENTO	TICKER	PERCENTUAL EM 07/11	PERCENTUAL EM 09/11
Ações à Vista	LAND3	8.43%	8.65%
Instrumentos Derivativos com Liquidação Financeira (<i>Total Return Swaps</i>)	LAND3	5.16%	4.94%
Total		13.59%	13.59%

Por oportuno, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, declaramos também que as operações acima discriminadas não têm o objetivo de alterar o controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

Diante do exposto, solicitamos à V.Sa, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que tome as providências para a imediata transmissão das informações aqui contidas à CVM e à B3, nos termos do artigo 12 da referida Resolução CVM nº 44.

Para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, favor entrar em contato com o departamento de Compliance, através do telefone (21) 3526-9100 ou do endereço eletrônico compliance@gaveainvest.com.br.

Atenciosamente,

Docusigned by:
Comardo Carvallio

Luiz Eduardo da Silva Braga

Bernardo Carvalho

Luiz Eduardo da Silva Braga

GÁVEA INVESTIMENTOS LTDA.